



PORTARIA Nº. 0290/2023

SÚMULA: “CONCEDER PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA A SENHORA MELANIA POTULSKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Concede a **PRORROGAÇÃO** do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** a **SRA MELANIA POTULSKI**, servidora efetiva no cargo de **AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horaria de 40 horas semanais, Matricula nº. 724, lotada na Secretaria Munic. de Ação Social e Cidadania, **a partir de 23/07/2023 e término em 14/01/2024**, conforme atestado/laudo médico e processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 20 de Julho de 2023.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 20/07/2023 a 19/08/2023.